



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

## **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Comissão Permanente do Vestibular tornam pública a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo ao curso de mestrado em **Direito Público** para efetivação de Matrícula Institucional.

A matrícula realizar-se-á nos dias **26 e 27 de março de 2012** na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL), nos horários de 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Solicitamos atenção quanto aos requisitos e documentação necessária para a realização da matrícula institucional, como consta no Art. 16 do Edital nº 07/2011-PROPEP/UFAL:

*Art. 16 A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.*

*§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado ou a Doutorado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação ou de Mestre, respectivamente.*

*§ 2º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula institucional no período determinado neste Edital.*

*§ 3º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.*

Maceió, 23 de março de 2012.

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Junior  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Profª Drª Simoni Plentz Meneghetti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL